



EDITAL 013/2015

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A empresa G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA OS CANDIDATOS HABILITADOS DA PROVA OBJETIVA** do Concurso Público de provas objetivas, de títulos e prática, de caráter eliminatório e classificatório, provimento de 100 (cem) vagas existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Brejetuba, em conformidade com o Edital 001/2015.

1 - Ficam CONVOCADOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA primeira etapa, para os cargos de: **MOTORISTA**, para que no dia **29 DE MARÇO DE 2015**, Horário LIMITE DE **08h00min**, COMPAREÇAM na **EEEFM “ÁLVARO CASTELO”**, situado na Praça 15 de dezembro, nº 100 - BELARMINO ULIANA – Brejetuba - ES, e **OPERADOR DE MÁQUINAS** para que no dia **29 DE MARÇO DE 2015**, Horário LIMITE DE **08h00min**, COMPAREÇAM na “**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**”, situada na Av. Ângelo Uliana – Centro - Brejetuba – ES, PARA REALIZAREM A PROVA PRÁTICA, nos termos do Item 9.1 do Edital Nº **001/2015**.

1.1 - Após o fechamento dos portões, observado o horário limite de **08h00min**, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.

1.2- Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova**.

1.2.1 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

1.2.2- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias xerográficas de documentos, nem documentos ilegíveis não-identificáveis ou danificados.

1.2.3 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

1.2.4 – O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato (foto e assinatura).

2 - A Prova Prática, de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO** para o cargo de **Operador de Máquinas**



Leves e Pesadas e **CLASSIFICATÓRIO** para o cargo de **Motorista**, contará com a participação exclusiva dos candidatos HABILITADOS na primeira etapa, e será composta de avaliação da aptidão e conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função, e terá como PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (cem) PONTOS.

2.1 - Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS**, será **eliminado** o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de 50 pontos na prova prática.

3 - Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc., assim como os demais itens constantes no item 8.5 e 8.7 do Edital 001/2015.

4 - Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc., ou descumprir os itens pré-estabelecidos nos itens 8.5, 8.6 e 8.7 do Edital 001/2015.

5 - Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **Motorista**, **Operador de Máquinas Leves e Pesadas**, dentro do quantitativo de corte especificado no quadro abaixo, desde que aprovados na primeira etapa (prova objetiva).

QUADRO I

CARGO	QUANT. DE VAGAS PARA O CARGO	QUANT. DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
Operador de Máquinas Leves e Pesadas	05	15
Motorista	14	50

6 - Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação:

6.1 - PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS:

6.1.1. A **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas Leves e Pesadas está **PREVISTA** para o dia **29 de março de 2015**, no Horário LIMITE DE **08h00min**, na “**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**”, situada na Av. Ângelo Uliana – Centro - Brejetuba – ES, será **eliminado** o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de 50 pontos na prova prática.

A prova prática será composta de avaliação de habilidades práticas de operação conforme abaixo descrito:

1. De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização dos seguintes máquinas e/ou equipamentos: motoniveladora, trator agrícola, retro-escavadeira e pá-carregadeira.



2. Critério de Avaliação: Por máquinas e/ou equipamentos operados:

- a) Verificação da Máquina/equipamento antes de seu funcionamento: 25 pontos
 - b) Conhecimento sobre o funcionamento da Máquina/equipamento: 15 pontos
 - c) Desempenho na condução da Máquina/equipamento: 45 pontos
 - d) Desempenho no estacionamento da Máquina/equipamento: 15 pontos
3. A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em cada máquina e/ou equipamento e dividido pelo número de máquinas e/ou equipamentos operados.

6.1.2. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação categoria “D”, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.

6.1.3. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, *sob pena de ser desclassificado*.

6.1.4. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova prática, será concedido por parte da organização.

6.1.5. Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

6.1.6. O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

6.2 - PARA O CARGO DE MOTORISTA:

6.2.1. A PROVA PRÁTICA para o cargo de Motorista está PREVISTA para o dia 29 de março de 2015, no Horário LIMITE DE 08h00min, EEEFM “ÁLVARO CASTELO”, situado na Praça 15 de dezembro, nº 100 - BELARMINO ULIANA – Brejetuba – ES.

1 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a condução de um veículo categoria “D”, de acordo com o cargo pretendido, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como o cumprimento das normas de trânsito brasileiras.



2 - Critério de Avaliação:

- a) Percorrer percurso de aproximadamente 2,5 Km, efetuando as determinações do examinador - 0 a 100 pontos, observado as seguintes faltas:

I. FALTA GRAVÍSSIMA – (MENOS 10,0 PONTOS POR FALTA):

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. FALTA GRAVE – (MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA):

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. FALTA MÉDIA – (MENOS 2,0 PONTOS POR FALTA):

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;



- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. FALTA LEVE – (MENOS 1,0 PONTO POR FALTA):

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

6.2.1 – O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse, conforme requisito constante no anexo I deste edital, a carteira de habilitação que indique a categoria “D”, ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.

6.2.2 - O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser desclassificado.

Brejetuba (ES), 26 de março de 2015.

Joao do Carmo Dias
Prefeito Municipal

Cristiano Vieira Petronetto
Presidente da Comissão de Concurso Público

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Resp. Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Estado do Espírito Santo

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PMB



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – 2ª ETAPA PROVA PRÁTICA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS

Data: 29 DE MARÇO DE 2015

Horário Limite: 08:00 horas

SALA 01

Local: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Endereço: Av Ângelo Uliana – Centro - Brejetuba – ES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
1º	000868	NILO KRAUSE KUSTER	92,00
2º	000470	ENRIQUE BATISTA QUINELATO	90,00
3º	000573	MICHEL CARNELLI COSTA	90,00
4º	000481	ELIVANDRO ANTONIO DE AMORIM	88,00
5º	000139	TIAGO BOECKE FERREIRA	88,00
6º	001407	ADEMAR RODRIGUES FERNANDES JUNIOR	88,00
7º	002118	MARQUES CILONE DA SILVA	88,00
8º	001282	DEIVISON FELIPE KUSTER	86,00
9º	001294	ANTONIO CARLOS LEITE RIBEIRO	86,00
10º	000331	ADAO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	86,00
11º	001690	DANILTON SIQUEIRA CORRÊA	86,00
12º	000284	EDIMILSON VARGAS DE SOUZA	84,00
13º	002045	ROSEMAR RODRIGUES DE LIMA	84,00
14º	000635	MAYCON CELIRIO CARDOZO	84,00
15º	002127	FABIANO RANGEL RAMOS	82,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Estado do Espírito Santo

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PMB



CARGO: MOTORISTA

Data: 29 DE MARÇO DE 2015

Horário Limite: 08:00 horas

SALA 01

Local: **EEEFM “ÁLVARO CASTELO”**

Endereço: Praça 15 de dezembro, nº 100 - BELARMINO ULIANA – Brejetuba – ES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
1º	000992	CRISTIANO DE FREITAS FLORINDO	98,00
2º	000584	EVANDRO JOAO DE SOUSA	98,00
3º	000135	LUCINEIA CORREA DE SOUZA OLIVEIRA	96,00
4º	000579	SEBASTIAO ANTONIO DE SOUSA	96,00
5º	000275	GEAN DE SOUZA RAMOS	96,00
6º	001068	DILOMAR ANTONIO RICARTE	92,00
7º	000524	ALESSANDRO ROBERTO VERISSIMO	92,00
8º	001293	JOAO ROGERIO ALVES	92,00
9º	000347	GUSTAVO PENA SCATAMBURLO	92,00
10º	001945	FABIANO DA SILVA	90,00
11º	001919	GILDO COSTA DA SILVA	90,00
12º	002044	CARLOS ALBERTO RODRIGUES MORAIS	90,00
13º	000625	FERNANDO WAGNER PAUTZ	90,00
14º	001468	GECY PINTO DE OLIVEIRA	90,00
15º	000841	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	88,00
16º	001936	ARQUIMEDES BAYERL MIRANDA	88,00
17º	001714	JEDAIR DA SILVA	88,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Estado do Espírito Santo

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PMB



CARGO: MOTORISTA

Data: 29 DE MARÇO DE 2015

Horário Limite: 08:00 horas

SALA 02

Local: **EEEFM “ÁLVARO CASTELO”**

Endereço: Praça 15 de dezembro, nº 100 - BELARMINO ULIANA – Brejetuba – ES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
18°	002412	ELIANDERSON CARLOS DA ROCHA	88,00
19°	002013	IVAN DE CARVALHO SILVA	88,00
20°	000191	TARCISO BENVINO DIAS	86,00
21°	001874	NILSINEI TEÓFILO CABRAL	86,00
22°	002296	JESIANO DA COSTA	86,00
23°	000446	ROQUENED ROCHA DE SOUSA	86,00
24°	002114	MARCELO SALES DO NASCIMENTO	86,00
25°	000534	LUIZ KAYO RODRIGUES VIEIRA	86,00
26°	000611	DENIZ HARON SOUZA DE PAULA	86,00
27°	000652	LINDOMAR DO NASCIMENTO DA SILVA	86,00
28°	001489	SERGIO MASCARELO	86,00
29°	001969	ANDERSON LORDELO	86,00
30°	000402	MISAEEL PEREIRA SILVA	86,00
31°	001240	WELINTON MOREIRA DE AMORIM	86,00
32°	000465	EDILSON DE MELLO ZAMBÃO	86,00
33°	000569	SILVIOMAR DE SOUZA	86,00
34°	001054	GILDÁZIO ANTONIO AFONSO	84,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Estado do Espírito Santo

CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PMB



CARGO: MOTORISTA

Data: 29 DE MARÇO DE 2015

Horário Limite: 08:00 horas

SALA 03

Local: **EEEFM “ÁLVARO CASTELO”**

Endereço: Praça 15 de dezembro, nº 100 - BELARMINO ULIANA – Brejetuba – ES

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTOS 1ª ETAPA
35°	001742	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	84,00
36°	002279	MAURO SÉRGIO SOARES	84,00
37°	001243	SIDIEL JORGE PEREIRA	84,00
38°	002167	JEANIS SOARES DE SOUZA	84,00
39°	001841	LEONARDO RIBEIRO MARTINUZZO	84,00
40°	002180	LUCELIO NASCIMENTO DA SILVA	84,00
41°	001018	EDIONES CARLOS SILVA	84,00
42°	001800	WEVERTON GUSSÃO CASTELLAN	84,00
43°	002192	ARANY ANTÔNIO LOREDO	84,00
44°	000832	LEANDRO ANTONIO PEREIRA	84,00
45°	002405	ROCELIO SOUZA CAMPOS	82,00
46°	000450	VANDERLEY DIAS DA CUNHA	82,00
47°	002299	ESTERNIVALDO DE MATOS BATISTA	82,00
48°	000663	JOSE ALMERIO PEREIRA XAVIER	82,00
49°	000589	MARCIO JOSE MOCA	82,00
50°	001599	GEOVANE JUNIOR DIAS	82,00